



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CAMPUS TIMÓTEO

ATA DA 1ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO ANO 2024

Às quatorze horas e quinze minutos do dia 05 de abril de 2024, por videoconferência, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Colegiado de 2024, do Curso de graduação em Engenharia de Computação do CEFET-MG Campus Timóteo. O professor **Rodrigo Gaiba de Oliveira**, presidente do Colegiado de Curso, inicia a sessão com a verificação do quórum regimental, onde foi registrada a presença de **6 (seis)** integrantes com direito a voto, incluindo o presidente. Os presentes na reunião foram: **disc. Ryan Ralphsajane dos Santos Silva, prof. Elder de Oliveira Rodrigues, prof. Fabrício Almeida de Castro, profa. Marlene Schettino e profa. Viviane Cota Silva**. Depois de verificado o quórum regimental, o prof. Rodrigo Gaiba declarou aberta a sessão e fez a leitura dos itens de pauta, apresentados inicialmente no ato da convocação: **1) Equivalência das disciplinas de PCD, Redes I e Redes II; 2) Alteração da ementa da disciplina de BD3; 3) Suspensão das aulas e atividades na data da SAEC**. Em seguida, passou a palavra para os professores, para que pudessem propor possíveis alterações na pauta da reunião, onde foram apresentadas duas solicitações de correção de erros materiais no PPC do curso, na disciplina de Sistemas Embarcados II (G07SEMB2.01) e Algoritmos e Estrutura de Dados I (G07AEDA1.01). Em seguida, não havendo mais solicitações, a pauta foi colocada em votação, sendo aprovada por seis votos favoráveis. Passou-se, então, para o primeiro item de pauta. **1) Equivalência das disciplinas de PCD, Redes I e Redes II**. O presidente do Colegiado de Curso fez uma rápida introdução ao problema que surgiu com um grupo reduzido de discentes que migraram da grade antiga (grade 2008) para a grade nova (grade 2023), onde esses discentes, já aprovados na disciplina de PCD (7CECOM.046), podem ser dispensados das disciplinas de Redes de Computadores I (G07RCOM1.01), uma vez que as disciplinas são equivalentes em carga horária e em conteúdo. Entretanto, o contrário não poderá ser aplicado. Para a disciplina de Redes de Computadores I (7CECOM.056) a equivalência será dada para Redes de Computadores II (G07RCOM2.01), uma vez que foi identificado que essas disciplinas também possuem equivalência em carga horária e conteúdo. Novamente, a equivalência é unidirecional e o contrário não pode ser aplicado. Realizadas essas explicações iniciais, a palavra foi passada para o prof. Adilson Mendes, convidado para essa reunião e responsável pela área de redes, que confirmou a equivalência unilateral das duas disciplinas, reforçando o que foi dito de presidente do Colegiado de Curso. Posteriormente, o item de pauta foi colocado em deliberação, onde foi aprovado por seis votos favoráveis. Passou-se então para o segundo item de pauta. **2) Alteração da ementa da disciplina de BD3**. O presidente do Colegiado de Curso informou aos presentes na reunião, que o prof. Odilon Corrêa, juntamente com o prof. Marcelo Balbino, ambos convidados para participar desta reunião, solicitou a alteração na ementa da disciplina de Banco de Dados III (G07BDAD3.01), uma vez que a disciplina, que é optativa, corria o risco de não ser ofertada, dada a sua elevada especificidade. Desta forma, a nova ementa passou a ser: "Introdução aos conceitos fundamentais. Estrutura e características de um *Data Warehouse*. Modelagem Dimensional. Banco de Dados Multidimensionais. Exploração e criação de *dashboards* para visualização e análise de dados. Tecnologias emergentes e ferramentas para implementação e gestão de *Data Warehouse*. Desenvolvimento de projeto prático." Realizados todos os esclarecimentos, o presidente do Colegiado de Curso colocou o segundo item de pauta em deliberação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Posteriormente, passou-se para o terceiro item de pauta. **3) Suspensão das aulas e atividades na data da SAEC**. O presidente do Colegiado de Curso informou aos presentes na reunião, que os discentes estão com receio de não conseguir participar da SAEC, que será realizada em junho de 2024, no período noturno, uma vez que eles terão aulas e atividades avaliativas durante o dia. Diante disso, o presidente esclareceu aos presentes que, caso seja aprovado pelo Colegiado de Curso, será realizada uma orientação aos docentes, para que os docentes utilizem a folga de três semanas existentes no calendário letivo da graduação, para

61 que não tenhamos aulas ou qualquer tipo de atividades avaliativas, durante a realização da
62 SAEC. Espera-se que com essa ação, seja aumentada a participação dos discentes na SAEC.
63 Realizadas as devidas explicações, o presidente do Colegiado de Curso colocou em votação,
64 sendo que a orientação para suspensão das atividades foi aprovada por quatro votos
65 favoráveis e duas abstenções. Passou-se então para o último item de pauta. **4) Correção de**
66 **erros materiais no PPC do Curso de Engenharia de Computação.** A palavra foi
67 inicialmente passada para o prof. Elder de Oliveira, que ressaltou a necessidade de corrigir a
68 "Natureza" da disciplina Sistemas Embarcados II (G07SEMB2.01), onde passou a vigorar a
69 natureza "Teórico-prática". Em seguida, o prof. Rodrigo Gaiba também observou um
70 pequeno erro material na disciplina de Algoritmos e Estrutura de Dados (G07AEDA1.01),
71 onde consta no campo "Área de formação DCN" que a disciplina é "básica". Porém, em
72 consulta à documentação pertinente, observou-se que está disciplina pertence a área de
73 disciplinas "profissionalizante", onde foi realizada a correção no PPC. Pontuadas as duas
74 correções de erros materiais no PPC do curso, o último item de pauta foi colocado em
75 votação, recebendo seis votos favoráveis. O presidente do Colegiado de curso irá informar a
76 Diretoria de Graduação todas as alterações realizadas no PPC do curso, assim como, será
77 enviada uma cópia da nova redação para a Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, em
78 BH, para implementação no SIGAA. Encerradas as dúvidas e as discussões, e nada mais
79 havendo a tratar, o Presidente do Colegiado agradece a presença de todos e encerra a
80 reunião, lavra a presente ata, que após lida, aprovada e assinada, torna-se válida como
81 documento legal. *****
82 *****
83 *****
84 *****
85 *****
86 *****
87 *****
88 *****
89 *****
90 *****
91 *****
92 *****
93 *****
94 *****
95 *****
96 *****
97 *****
98 *****
99 *****
100 *****
101 *****
102 *****
103 *****
104 *****
105 *****
106 *****
107 *****
108 *****
109 *****
110 *****
111 *****
112 *****
113 *****
114 *****
115 *****
116 *****
117 *****
118 *****
119 *****
120 *****
121 *****
122 *****
123 *****
124 *****
125 *****
126 *****



ATA Nº 6/2024 - CECOMTM (11.51.22)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:07)

*ELDER DE OLIVEIRA RODRIGUES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMTM (11.63.11)
Matrícula: ###942#5*

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:52)

*FABRICIO ALMEIDA DE CASTRO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGTM (11.63.03)
Matrícula: ###462#8*

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:56)

*MARLENE SCHETTINO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMTM (11.63.11)
Matrícula: ###445#1*

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 13:15)

*RODRIGO GAIBA DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
CECOMTM (11.51.22)
Matrícula: ###924#3*

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:50)

*VIVIANE COTA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMTM (11.63.11)
Matrícula: ###884#9*

(Assinado digitalmente em 12/04/2024 13:35)

*RYAN RALPHSAJANE DOS SANTOS SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2020#####6*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **12/04/2024** e o código de verificação: **63b4abec8b**